Um apelo pela abolição: o memorial da Sociedade dos Amigos aos monarcas do mundo ocidental (1849-1853)

Sofia Zambelli Menck

Universidade Estadual Paulista (Unesp), mestranda do Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, SP, Brasil.

sofia.z.menck@unesp.br
https://orcid.org/0000-0002-7198-9202

An Appeal For Abolition: the Memorial of the Society of Friends to the Monarchs of the Western World (1849–1853)

Resumo: A Sociedade dos Amigos — mais conhecida como o movimento *quaker* — constituiu uma vertente radical do cristianismo protestante e participou ativamente dos debates em torno da abolição do cativeiro de africanos e seus descendentes. Desde as primeiras décadas do século XVIII, os *quakers* assumiram uma postura pró-emancipacionista e, anos depois, buscaram ocupar um lugar de destaque no movimento abolicionista britânico do século XIX. Em 1849, decidiram redigir um memorial abolicionista destinado aos principais monarcas e autoridades do mundo ocidental. A historiografia especializada tem indicado que o documento circulou por diferentes espaços do Atlântico ao longo do século XIX, atravessando a Europa e as Américas e estabelecendo contato com diversos agentes políticos. O objetivo deste artigo é, portanto, apresentar a tradução do *Memorial* abolicionista elaborado pelos *quakers*, acompanhada de um prefácio que busca reconstruir sua trajetória entre a Europa e as Américas, destacando os diferentes contextos e agentes que participaram de sua disseminação.

Palavras-chave: Abolição; Inglaterra; *Quaker*; Século XIX.

Abstract: The Society of Friends — better known as the Quaker movement — constituted a radical branch of Protestant Christianity and actively participated in debates surrounding the abolition of the enslavement of Africans and their descendants. From the first decades of the eighteenth century, Quakers adopted a pro-emancipation stance and, years later, sought to occupy a prominent position within the nineteenth-century British abolitionist movement. In 1849, they decided to draft an abolitionist memorial addressed to the principal monarchs and authorities of the Western world. Specialized historiography has indicated that the document circulated through different spaces of the Atlantic world throughout the nineteenth century, crossing Europe and the Americas and establishing contact with various political actors. The aim of this article is, therefore, to present a translation of the abolitionist *Memorial* prepared by the Quakers, accompanied by a preface that seeks to reconstruct its trajectory between Europe and the Americas, highlighting the different contexts and agents involved in its dissemination.
Keywords: Abolition; England; Quaker; 19th century.

Em 19 de maio de 1849, a Sociedade Religiosa dos Amigos, durante uma de suas reuniões esporádicas — as *Meetings for Sufferings* —, decidiu redigir um *Memorial* abolicionista dirigido a monarcas e autoridades das nações envolvidas no tráfico transatlântico de escravos[1]. Tal documento, que constitui a presente tradução, teria sido distribuído ao imperador D. Pedro II e à população do Rio de

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Brasil. Processos nº 2023/17786-9 e nº 2025/00761-9.

[1] Yearly Meeting of Friends*. Address on the slave trade and slavery: to sovereigns, and those in authority in the nations of Europe, and other parts of the world where the Christian religion is professed*. London: Richmond, Ind.: Central Book and Tract Committee of Friends, 1849. O *Memorial* também foi publicado na obra de Henrique Antonio Ré. Em seu livro, o autor aprofunda questões que igualmente abordamos aqui — como a fundação da *British and Foreign Anti-Slavery Society* e seus contatos com o Brasil —, além de apresentar uma ampla coletânea de documentos, transcrições e traduções relacionados às relações entre a Sociedade e o Império brasileiro. Cabe destacar, contudo, uma diferença importante entre as duas versões do documento. A tradução apresentada por Ré consiste na transcrição da versão em língua portuguesa do *Memorial* entregue à rainha de Portugal em 1852, enquanto a presente tradução foi realizada diretamente a partir do documento produzido pela Sociedade dos Amigos, na sua versão em inglês. Nosso objetivo, com esta tradução e seu respectivo prefácio, é contribuir para os estudos sobre a BFASS e, ao mesmo tempo, acompanhar a trajetória do *Memorial*, buscando compreender sua circulação entre a Europa e as Américas, bem como as diferentes versões e apropriações que o documento adquiriu ao longo desse percurso. Henrique Antonio Ré. *Duas missões abolicionistas britânicas no Brasil.* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2025.

Janeiro em meados do século XIX. No entanto, antes de nos debruçarmos sobre a tradução, vale um breve estudo sobre a trajetória do *Memorial* e sobre os agentes por trás de sua redação e circulação. A Sociedade dos Amigos, mais comumente conhecida como o movimento *Quaker*, foi uma vertente radical do cristianismo protestante originada na Inglaterra e destacou-se por sua condenação ao trabalho cativo de origem africana. Já na primeira metade do século XVIII, alguns *quakers* questionavam a legitimidade da escravidão e a colocavam em xeque por meio de argumentos morais e religiosos.

Os *quakers* continuaram atuantes na ascensão do abolicionismo britânico do século XIX, que culminou na extinção do tráfico de escravos em 1807 e na abolição da escravidão em 1833. Em 1839, surge em Londres a *British and Foreign Anti-Slavery Society* (BFASS), uma sociedade abolicionista não governamental que, além de ser formada majoritariamente por *quakers*, pretendia averiguar a situação da escravidão em países estrangeiros, sobretudo naqueles mais envolvidos com a mão de obra escrava, ou seja, Cuba, Brasil e Estados Unidos. A escolha por parte da Sociedade de redigir um pronunciamento antiescravidão e entregá-lo às figuras de autoridade ao redor do mundo fazia parte de um de seus objetivos centrais: abolir o cativeiro de africanos e descendentes nas Américas por meio de métodos pacíficos, ou seja, que não envolvessem a utilização da força naval da Marinha Britânica.

O ativismo pró-abolição da BFASS se diferenciava do abolicionismo do *Foreign Office* (Ministério das Relações Exteriores da Inglaterra) em alguns pontos centrais. A Sociedade, fundada em cima de preceitos religiosos e morais, repudiava qualquer utilização de violência e pretendia seguir à risca os preceitos humanitários, apesar de muitos de seus contemporâneos e de parte da historiografia especializada já terem posto em suspeição o humanitarismo tão frequentemente evocado[2]. Além do repúdio à repressão naval, a BFASS considerava ineficaz o combate ao contrabando de africanos e defendia a ideia de que a escravidão só seria extinguida nas Américas no momento em que o trabalho escravo fosse abolido. O objetivo era atacar o sistema escravista onde havia a demanda por cativos, e não onde havia oferta.

[2] Cf.: Eric Williams. *Capitalismo e escravidão.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012; Herbert S. Klein. *O tráfico de escravos no Atlântico.* Ribeirão Preto: Funpec Editora, 2004.

Para atingir seus objetivos, os membros da Sociedade buscaram entrar em contato com sociedades abolicionistas em países estrangeiros e, até o momento, a historiografia especializada vem mostrando que, de fato, conseguiram. Henrique Antonio Ré realizou um levantamento de documentos — entre eles, cartas, memoriais e periódicos brasileiros e britânicos — que comprovam o contato dos *quakers* com o Brasil; os períodos vão desde o final da década de 1830 até 1880, na véspera da abolição da escravidão[3]. De acordo com Ré, em 1852, os *quakers* John Candler, Maria Night Candler e Wilson Burgess chegaram ao Rio de Janeiro com o objetivo de apurar as condições da escravidão e da abolição no Brasil. A missão central que a delegação *quaker* deveria cumprir era entregar o *Memorial* abolicionista ao imperador[4]. Houve uma mobilização diplomática para o evento, e os *quakers* trouxeram consigo uma recomendação do embaixador brasileiro em Londres para o ministro dos Negócios Estrangeiros brasileiro. Ou seja, o Império já havia se preparado para receber tais visitantes[5].

A viagem também foi retratada no livro *Narrative of a recent visit to Brazil*[6]*,* de Candler e Burgess, e nas atas das reuniões realizadas pela Sociedade Religiosa dos Amigos[7]. A leitura de ambos os documentos revelou que os *quakers* pretendiam, além de entregar um *Memorial* abolicionista para D. Pedro II, averiguar a escravidão em diversas regiões do Brasil; para tanto, visitaram Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Na Corte do Império, foram recebidos por Henry Southern (1799-1853), embaixador britânico no Brasil, e por Paulino José Soares de Souza (1807-1866), ministro das Relações

[3] Henrique Antônio Ré. "'Missão nos Brasis': a BFASS e a organização de uma missão abolicionista secreta ao Brasil no início da década de 1840". *Revista de História,* 174 (2016), pp. 69-100; Henrique Antônio Ré. "Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas". *Almanack*, 15 (2017), pp. 293-317; Henrique Antônio Ré. "'A abolição da escravidão não significa a instauração da liberdade': os abolicionistas britânicos e os africanos libertados do tráfico de escravos, 1840-1854". *Clio: revista de pesquisa histórica*, 39 (2021), pp. 463-488.

[4] John Candler. *Narrative of a recent visit to Brazil, by John Candler and Wilson Burgess; to present an address on the slave-trade and slavery, issued by the Religious Society of Friends*. London: Edward Marsh, Friends' Book and Tract Depository, 1853; Yearly Meeting of Friends. *Address on the slave trade and slavery, op. cit*.

[5] Henrique Antônio Ré. "Uma missão abolicionista britânica", *op. cit*.

[6] John Candler. *Narrative of a recent visit to Brazil*, *op. cit*.

[7] Yearly Meeting of Friends. *Proceedings in relation to the presentation of the address of the Yearly Meeting of the Religious Society of Friends: on the slave-trade and slavery, to sovereigns and those in authority in the nations of Europe*. London: printed by Edward Newman, 9, Devonshire Street, Bishopsgate Street, 1854.

Exteriores. Além do encontro breve com o imperador, entregaram também o *Memorial* para o Visconde de Barbacena (1802-1906) e para Eusébio de Queirós (1812-1868).

A trajetória do *Memorial* é igualmente interessante. Como aludido anteriormente, o documento foi redigido coletivamente em um *Meeting for Sufferings* da Sociedade dos Amigos em fevereiro de 1849, na intenção de ser lido ou entregue aos monarcas e demais figuras de autoridade do mundo ocidental. Nele, os *quakers* defendiam a abolição do tráfico e da escravidão por meio de argumentos religiosos e morais, em que apontavam o cativeiro como contrário aos preceitos fundamentais do cristianismo. As atas das reuniões da Sociedade dos Amigos descreveram a trajetória do *Memorial*: entre os anos de 1849 e 1851, William Forster (1784-1854) — *quaker* e membro da BFASS — foi o responsável por levar o documento para os monarcas europeus. Forster viajou para Holanda, Bélgica, Alemanha, Suécia, Dinamarca, Prússia, Saxônia, Áustria, Bavária, Suíça, Itália, França e Espanha.

A circulação do *Memorial* pela Europa envolveu diferentes monarcas e autoridades políticas. O documento foi entregue ou lido para diversos agentes: para a rainha Vitória do Reino Unido; para o primeiro-ministro e o Parlamento dos Países Baixos; para o primeiro-ministro da Espanha e para a rainha Isabel II; para o rei Leopoldo I da Bélgica; para o rei Oscar I da Suécia; para o rei Frederico VII da Dinamarca; para o rei Frederico Guilherme IV da Prússia; para Frederico Augusto II, rei da Saxônia; para o primeiro-ministro da Áustria e para o imperador Francisco José I; para Vítor Emanuel II, rei da Sardenha; e, por fim, para Luís Napoleão Bonaparte, na França. A amplitude desse percurso evidencia que o *Memorial* foi concebido e mobilizado como um documento de circulação internacional, dirigido não apenas a um monarca ou governo específico, mas a diferentes autoridades políticas europeias, em uma tentativa de articular, em escala transnacional, o combate à escravidão[8].

Quando não foi possível estabelecer contato direto com os monarcas, o *Memorial* foi entregue a alguma outra figura política de destaque. Além da leitura do documento para as autoridades, Forster também o imprimiu em quatro línguas diferentes — holandês, alemão, espanhol e francês — e o distribuiu para eclesiásticos, ministros e membros de universidades. No levantamento realizado

[8] Os detalhes sobre a trajetória do Memorial podem ser encontrados em: Yearly Meeting of Friends. *Proceedings in relation to the presentation, op. cit*.

para este trabalho, conseguimos, contudo, localizar registros de sua publicação na imprensa apenas em Portugal, na Espanha e no Brasil[9].

Em uma *Meeting for Sufferings* realizada em agosto de 1852, os *quakers* decidiram que era necessário levar o *Memorial* ao Brasil e a Portugal. Dessa vez, encarregaram os *quakers* Candler e Burgess — autores do livro *Narrative of a Recent Visit to Brazil* — de realizar a expedição. No Brasil, foram impressas cerca de 300 cópias do documento abolicionista para serem entregues a fazendeiros, bispos, nobres e parlamentares. As atas das reuniões revelam que os membros da BFASS tiveram ajuda na impressão das cópias do *Memorial,*

> [...] we availed ourselves of the offer of a warm-hearted abolitionist in that city to circulate it amongst the Brazilian merchants, and requested him to get 300 copies printed for that purpose, which, so far as we know, may now be in a course of distribution[10].

É importante ressaltar que a relevância internacional do documento — principalmente no que diz respeito ao debate abolicionista de meados do oitocentos — não significou, necessariamente, uma defesa dos Direitos Humanos como nos dias atuais. Suas páginas apresentam o tráfico e o trabalho cativo como imorais, mas também como impasses no processo de cristianização da África. Além disso, não se pretende aqui avaliar seu impacto em sociedades largamente escravistas que ainda estavam décadas distantes da abolição do escravismo, como era o caso brasileiro. O intuito é, portanto, chamar a atenção para sua circulação considerável para o seu período, marcada pela sua tradução para cinco diferentes línguas[11] e pelo caráter internacional que o

[9] Para ver com mais detalhes a repercussão do *Memorial* na imprensa fluminense, cf. Henrique Antônio Ré. "Uma missão abolicionista britânica", *op. cit.*; Sobre a circulação em periódicos espanhóis e portugueses, cf. Yearly Meeting of Friends. *Proceedings in relation to the presentation, op. cit.*

[10] Yearly Meeting of Friends. *Proceedings in relation to the presentation*, *op. cit.*, p. 30.

[11] Segundo Dennys da Silva Reis, "Faz-se necessário resgatar o passado para entendermos um pouco de nossa herança tradutória, e indubitavelmente o século XIX é o momento de maior mudança de paradigmas, bem como de bens deixados a serem estudados no presente, quando comparado aos séculos anteriores. Em suma, no século XIX o conhecimento vinha da Europa e era introduzido no Brasil graças à tradução. Foi por meio da tradução que a sociedade teve acesso a conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos e até mesmo libertinos que influíram diretamente na vida cultural e social do país". Dennys da Silva Reis.

abolicionismo britânico alcançou, que foi além de pressões navais e diplomáticas já analisadas pela historiografia especializada.

Notas sobre a tradução

Apesar da tentativa de manter o sentido do texto e a fidelidade à organização dos parágrafos e das informações do documento, algumas alterações foram realizadas com o objetivo de manter a compreensão do texto na língua portuguesa. Além de se tratar de um texto em inglês que, naturalmente, já apresenta diferenças centrais na pontuação e organização de frases, o documento se trata de um texto redigido na primeira metade do século XIX, o que implicou maiores entraves no momento da tradução. Embora o português e o inglês compartilhem, em sua forma mais básica, a ordem oracional Sujeito + Verbo + Objeto (SVO), há diferenças significativas quanto à rigidez e à flexibilidade sintática entre as duas línguas. O português permite certa liberdade na disposição dos termos da oração, já que as flexões verbais e os marcadores de concordância indicam claramente as funções sintáticas de cada elemento. O inglês, por outro lado, depende de forma mais rigorosa da posição das palavras para atribuir sentido à frase, o que faz com que mudanças na ordem resultem em alterações de significado ou em construções gramaticalmente incorretas.

Em determinadas situações, entretanto, o inglês apresenta inversões na ordem habitual dos constituintes da oração, o que pode causar a impressão de que a estrutura está "invertida" em relação ao português. Tais inversões seguem regras específicas e desempenham funções gramaticais importantes. Elas ocorrem, principalmente, nos casos de interrogativas diretas, de orações iniciadas por advérbios negativos ou restritivos, de estruturas com advérbios locativos (como *here* e *there*) e de construções enfáticas ou literárias (em que a inversão é empregada com uma finalidade estilística ou retórica).

Enquanto no português a ordem dos elementos da frase pode ser alterada para dar ênfase ou variar o estilo sem comprometer, necessariamente, seu significado; no inglês essas inversões estão, geralmente, gramaticalmente determinadas e não são fruto de uma escolha livre. Assim, durante o processo tradutório, é comum que o texto em inglês apresente uma estrutura aparentemente invertida,

"Impactos da tradução escrita no Brasil do século XIX", *Tradução em Revista*, 18 (2015), pp. 33-54.

ainda que o sentido permaneça equivalente ao da frase em português. Por esses motivos, ao procurarmos manter os sentidos do conteúdo do texto, de forma inteligível e fluida para o português, foi necessário alterar algumas frases que soariam "invertidas" em sua organização na língua portuguesa, o que resultou, necessariamente, na mudança também da pontuação.

Na língua inglesa, o excesso de pontuação era comum por volta do século XVIII e, em certos casos, perdurou até as últimas décadas do século XIX. Foi apenas com os lexicográficos britânicos Henry Watson Fowler e Francis George Fowler, na obra *The King's English*, publicada em 1906, que foi estabelecida a prática contemporânea de pontuação em inglês[12]. O documento selecionado para a presente tradução, de fato, apresenta pontuação excessiva — principalmente em relação aos pontos e vírgulas —, que não necessariamente se encaixaria na frase traduzida para o português. A principal mudança, no entanto, talvez tenha sido nos versículos bíblicos citados no *Memorial*, que, se traduzidos ao pé da letra, perderiam todo o sentido na língua portuguesa. Por esse motivo, os versículos traduzidos foram retirados da Bíblia atual, em português, o que resultou, inevitavelmente, em mudanças substanciais em suas frases.

Referências

BROWN, Julian. "Punctuation". In: *Encyclopedia Britannica*. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/punctuation. Acesso em 12 de outubro de 2025.

CANDLER, John. *Narrative of a recent visit to Brazil, by John Candler and Wilson Burgess; to present an address on the slave-trade and slavery, issued by the Religious Society of Friends*. London: Edward Marsh, Friends' Book and Tract Depository, 1853.

KLEIN, Herbert S. *O tráfico de escravos no Atlântico.* Ribeirão Preto: Funpec Editora, 2004.

RÉ, Henrique Antônio. "'Missão nos Brasis': a BFASS e a organização de uma missão abolicionista secreta ao Brasil no início da década de 1840". *Revista de História,* 174 (2016), pp. 69-100.

RÉ, Henrique Antônio. "Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas". *Almanack*, 15 (2017), pp. 293-317.

RÉ, Henrique. "'A abolição da escravidão não significa a instauração da liberdade': os abolicionistas britânicos e os africanos libertados do tráfico de escravos, 1840-1854". *Clio: revista de pesquisa histórica*, 39 (2021), pp. 463-488.

RÉ, Henrique Antonio. *Duas missões abolicionistas britânicas no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2025.

[12] Julian Brown. "Punctuation". In: *Encyclopedia Britannica*. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/punctuation. Acesso em 12 de outubro de 2025.

REIS, Dennys da Silva. "Impactos da tradução escrita no Brasil do século XIX", *Tradução em Revista,* 18 (2015), pp. 33-54.
WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
YEARLY MEETING OF FRIENDS*. Address on the slave trade and slavery: to sovereigns, and those in authority in the nations of Europe, and other parts of the world where the Christian religion is professed*. London: Richmond, Ind.: Central Book and Tract Committee of Friends, 1849.
YEARLY MEETING OF FRIENDS*. Proceedings in relation to the presentation of the address of the Yearly Meeting of the Religious Society of Friends: on the slave-trade and slavery, to sovereigns and those in authority in the nations of Europe*. London: printed by Edward Newman, 9, Devonshire Street, Bishopsgate Street, 1854.

Recebido em 29 de outubro de 2025.
Aprovado em 19 de agosto de 2026.

Tradução

Yearly Meeting of Friends*. Address on the slave trade and slavery: to sovereigns, and those in authority in the nations of Europe, and other parts of the world where the Christian religion is professed*. London: Richmond, Ind.: Central Book and Tract Committee of Friends, 1849.

PRONUNCIAMENTO

Aos Soberanos e àqueles que têm autoridade nas Nações na Europa e em outras partes do Mundo onde a Religião Cristã é professada.

Da Reunião Anual da Sociedade Religiosa dos Amigos da Grã-Bretanha e da Irlanda, presidida em Londres, 1849.

Após o Senhor ter dado aos nossos antepassados a compreensão da crueldade e perversidade do tráfico africano de escravos, e da injustiça em manter nossos irmãos em condição de escravidão, eles passaram a agir conforme às suas convicções: libertaram aqueles que mantinham em cativeiro e, em sua fidelidade a Deus, desfrutaram de uma consciência limpa. Através do amor que deriva D'ele, os corações de nossos antepassados expandiram-se e, no amor por seu vizinho, não puderam descansar antes de levar a outros o mesmo senso de justiça e misericórdia ao qual o Senhor os havia conduzido. Desde então, até os dias de hoje, sentimos que nos foi dado, enquanto Igreja, o dever de pregar contra o pecado da escravidão.

Nós acreditamos ser nosso dever cristão retratar as injustiças infligidas ao povo africano e, frequentemente, defendemos a causa do escravo em nosso próprio país. Alegramo-nos e somos gratos pelo progresso feito na Grã-Bretanha e em outras nações. Centenas de milhares de escravos tiveram sua liberdade restaurada e muitas outras nações do mundo civilizado estão agora, em grande medida, livres da culpa do tráfico de escravos. Um tráfico que, vale lembrar, o Congresso de Viena, em 1815, declarou ser "um flagelo que devasta a África, degrada a Europa e aflige a humanidade", e para cuja supressão diversas leis já foram promulgadas. Mas entristecemo-nos ao considerar que o contrabando ainda ocorre em larga escala e que uma grande parte da população do Ocidente permanece sujeita à crueldade e à injustiça da escravidão. Nós desejamos cultivar a compaixão e vê-la crescer entre todos os homens, em todos os lugares do mundo.

Deus é o Criador de todos nós; seus olhos estão em todos os lugares, observando tanto o bem quanto o mal. Ele julgará todas as obras e segredos, sejam bons ou maus. As famílias da Terra têm todas o mesmo sangue; todas compartilham da mesma natureza corrupta, consequência da queda do homem; todas estão sujeitas igualmente à enfermidade, à doença e à morte, e todas responderão ao mesmo julgamento após morrer. Na graça de nosso Senhor Jesus Cristo não há acepção de pessoas: Ele fez todos os homens mortais: todas as distinções de país, língua e cor tornaram-se uma só na imensidão do amor de Deus, desde o momento em que o Pai enviou seu Filho para ser o Salvador do mundo. A religião do Evangelho de Cristo amolece os corações, leva os homens a considerarem-se irmãos e a olharem para as nações do mundo como uma única família. Entre os milhões da raça humana, não há ninguém que esteja fora do olhar de nosso Pai que está no céu. Se formos parceiros em Seu amor, isso nos conduzirá a sentir compaixão aos desamparados, indefesos e oprimidos; e impulsionar-nos-á a fazer o que pudermos para mitigar a dor e aliviar as tristezas daqueles que estão em sofrimento; a fazer amizade aos que não têm amigos, e a trabalhar pela melhoria dos mais degradados da nossa raça.

Estamos agora reunidos em nossa Reunião Anual para promover a caridade e a piedade entre nós e, conforme nossas possibilidades, espalhar a verdade e a justiça sobre a Terra. A condição dos nativos da África, afetados pela continuação do tráfico de escravos, assim como a situação dos cativos na América do Norte, na América do Sul e nas ilhas adjacentes a esses continentes, despertou novamente nossa compaixão. Nós submetemos à consideração de todos aqueles em posição de autoridade, nas nações que tomam para si o nome de Cristo, a total incompatibilidade da escravidão com a lei divina. "Amarás o próximo como a ti mesmo", "Tudo o que quiserdes que os homens vos façam, fazei-o assim também vós a eles"; esses foram os preceitos de nosso Senhor. Ele falou como nenhum outro homem e, em suas palavras, que são a lei da justiça para todas as gerações, declarou: "Passará o céu e a terra, mas as minhas palavras jamais passarão". Perguntamos se é possível ao homem, sem violar essa lei, possuir ou reivindicar direito à propriedade sobre seu semelhante; se, mesmo admitindo a suprema autoridade da lei divina, o homem pode comprar ou vender seu irmão; se ele pode privar aqueles que trabalham para ele do que é justo e igualitário; e se ele pode afirmar que o trabalho forçado e não recompensado do escravo negro não representa a violação da lei de

Deus. Em resumo, se qualquer homem, ou nações de homens, podem, em qualquer um dos casos apresentados, violar a lei do Senhor e permanecer inocente.

Durante trezentos anos, o comércio de escravos foi realizado da África até as margens opostas do Atlântico. Esse tráfico de pessoas continua com crueldade implacável e sem trégua. Ano após ano, multidões incontáveis são arrancadas de tudo aquilo que prezam na vida, para passar seus dias em trabalho forçado e miséria. Ainda há aqueles com o coração tão endurecido, tão encantados com os ganhos obtidos pela opressão, e tão desprovidos de sentimentos humanos comuns, que dedicam seu tempo e talento a esse comércio criminoso. Sentimos, portanto, que recai sobre a humanidade, em sua forma mais ampla, o dever de buscar a libertação dessa iniquidade. Confiamos que não pedimos demais àqueles a quem agora nos dirigimos, pedimos para que abram seus ouvidos ao clamor dos oprimidos, e que sintam compaixão com seus sofrimentos; que reflitam sobre a guerra, o saqueamento e o derramamento de sangue que acompanham as capturas de escravos no interior da África. Que reflitam, também, sobre o que eles são obrigados a suportar em sua travessia pelo oceano; e pedimos para que não desistam após tomarem conhecimento dos horrores e da repugnância do navio negreiro. Acompanhem o pobre e indefeso africano — caso ele sobreviva ao sofrimento da viagem —, e pensem em sua condição ao desembarcar em uma terra estrangeira, para viver uma vida de servidão dura e sem esperança, talvez para trabalhar até a morte ainda em sua juventude, ou para ver seus filhos submetidos à mesma degradação e opressão.

Bendito é o homem que tem consideração pelo pobre. A bênção do Senhor repousa sobre aquele que, reconhecendo o mal que recai sobre a vida de seu irmão, estende as mãos para aliviar sua pobreza e sofrimento. Sua bênção está sobre aqueles que, como o Patriarca de antigamente, dedicam atenção às dores e às dificuldades dos pobres, dos órfãos e daqueles que não têm ninguém para ajudá-los. "Dos necessitados era pai e as causas de que não tinha conhecimento inquiria com diligência."

Nossas simpatias não são despertadas apenas pelo nativo africano e pelas vítimas do tráfico de escravos. Também sentimos por aqueles que nasceram, vivem e trabalham em estado de escravidão, e que talvez morram sujeitos às suas privações e durezas. Nos países em que esse sistema é amparado pela lei, o homem é rebaixado à condição de besta de carga e tratado como mercadoria. O escravo

não possui nada na vida que possa chamar de seu; suas forças físicas e os membros do seu corpo pertencem a outro, mal se pode dizer que as faculdades de sua mente lhe pertencem. Tudo aquilo que o distingue como criatura racional é, pela lei do Estado, tratado como propriedade de outro. Nós acreditamos que existam africanos que temam a Deus e que desejem tornar-se um discípulo de Cristo. Qualquer que seja a consistência de seu caráter como Cristão, e por mais avançado que esteja no cultivo de sua mente, nada disso lhe serve de algo; ele ainda é um escravo, e a lei não lhe permite ter nada além de escravidão. Sem esperança, sem ajuda, sem amigos. O africano, dotado por seu Criador da capacidade de felicidade, tem, como qualquer outro homem, afeições sociais; ele pode casar-se honradamente e viver uma vida conjugal rodeado de seus filhos. Mas não há como saber em qual momento será separado de sua família, ou, então, quais de seus filhos, ao atingir idade tenra, será vendido a um traficante e levado embora.

Enquanto a escravidão for aprovada pela lei, nós não poderemos ter qualquer segurança na abolição do tráfico atlântico de escravos. Tememos que, até que a escravidão seja abolida, homens, mulheres e crianças continuem sendo importados da África, comprados e vendidos como gado, e as barbaridades do comércio de escravos sigam contaminando as cidades e vilarejos das ilhas nas Índias Ocidentais e nos países escravistas da América.

O assunto é tão vasto e de crueldade tão múltipla que pensamos que nem mesmo todas as atrocidades da história do mundo, em conjunto, apresentam um crime comparável. Consideramos ser praticamente impossível que um homem, mesmo com a melhor das mentes, consiga compreender plenamente a extensão desse mal. Somente o Senhor sabe: ninguém além da mente Infinita pode compreender o sofrimento daqueles submetidos a tais monstruosidades. Apenas Deus pode alcançar o coração e despertar a consciência. Esse é o nosso mais sincero desejo e falamos com reverência e temor: é nossa oração que Ele possa levar a cada um reconhecer sua parte na culpa, e que aqueles que traficam pessoas não possam mais ser associados a nenhum cristão. E que o senhor de escravos, seja ele mais ou menos envolvido no pecado da opressão, possa agir em obediência à lei da equidade imparcial e inflexível, sem hesitação e sem demora e, dessa forma, restaurar a libertação imediata de cada escravo mantido em cativeiro.

O Evangelho de Cristo é precioso para nós. Pela misericórdia de Deus para com nossas almas, confiamos que estamos preparados,

em certa medida, para valorizar os meios que, em Sua sabedoria e amor, Ele providenciou para a redenção do mundo. Na antiga profecia, foi prometido que todas as famílias da Terra seriam abençoadas em Cristo. Não podemos deixar de crer que a ilustração dos habitantes da África, e a sua participação nos privilégios da Religião Cristã, foram retardados pelos atos malignos realizados contra eles; e especialmente como a crueldade do tráfico de escravos os fez permanecer em ignorância d'Aquele que morreu por nós. No amor de Deus, que ultrapassa terra e mar e busca a felicidade para toda a raça humana, fazemos nosso apelo às autoridades, àqueles que têm o poder de agir, e respeitosamente pedimos que façam sua parte, em conformidade com a religião pacífica de Cristo. Assim, pela graça de Deus, os africanos, de toda tribo e língua, serão levados ao conhecimento da Verdade que há em Jesus.

Que o Senhor Todo-Poderoso abençoe todos aqueles que governam e que têm autoridade, em toda nação onde o cristianismo é reconhecido. Que sua sabedoria presida em todas as assembleias, e que a lei e a justiça de Deus sejam a regra das ações dos governantes. Que o Príncipe da Paz, Jesus Cristo nosso Salvador, seja honrado onde quer que seu nome seja conhecido. Que Sua santa religião obtenha sua devida influência na Terra, e que as pessoas estejam preparadas para louvar a Deus na linguagem da Hoste Celestial, "Glória a Deus nas alturas, e paz na Terra aos homens aos quais ele concede o seu favor".

Assinado em nome e por ordem da Reunião,
GEORGE STACEY,
Secretário da Reunião neste ano.